



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DECRETO Nº323, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUZIA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, empossada no regime estatutário em 28/03/2014, no cargo de Técnico em Enfermagem, direito adquirido referente ao quinquênio 2014/2019, Licença Prêmio por 30 (trinta) dias, do dia 13 de Agosto de 2024 a 11 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 13/08/2024 às 12:21, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **381520** e o código verificador **F738FAEA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Patricia Ferreira Plakitqen	***.162.052-**	13/08/2024 12:48
2	Agna dos Santos Martins	***.404.412-**	14/08/2024 12:09

Docto ID: 381520 v1